



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Proposta de Plano de Trabalho para Avaliação de Políticas  
Públicas para a Gestão de Recursos Hídricos,  
Saneamento e Energia.

Senador Fernando Bezerra Coelho

Brasília

Junho de 2015



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

## **1- APRESENTAÇÃO**

Estamos apresentando à Comissão de Serviços de Infraestrutura esta proposta de plano de trabalho para a avaliação de políticas públicas para a gestão de recursos hídricos, saneamento e energia, conforme nos foi solicitado pelo nobre Presidente, Senador Garibaldi Alves, em cumprimento ao RQI nº 31, de 2015.

O Senado Federal, por meio da Resolução nº 44, de 2013, alterou o seu Regimento Interno para estabelecer uma nova mecânica de avaliação de políticas públicas por suas Comissões Permanentes no âmbito de suas competências, considerando que estas são as instâncias onde são desenvolvidos os debates e estudos especializados.

A atuação do Estado, por meio de suas políticas públicas, é fundamental para promover o bem-estar da sociedade. As políticas públicas compreendem o conjunto de planos, ações e metas do governo que asseguram, entre outros objetivos, a prestação de serviços aos cidadãos. Os investimentos públicos em infraestrutura hídrica, sanitária e elétrica devem ser vistos como essenciais para a transformação da dinâmica produtiva do país.

Este ano a Comissão de Infraestrutura elegeu dois temas para exercer seu poder-dever de avaliação sendo um deles voltado para três setores importantes da infraestrutura nacional, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia.

A avaliação dessas políticas públicas é etapa final do ciclo que se inicia pela formação da agenda, segue pela formulação da política, passa pela tomada de decisão, rumo a sua implementação. Nota-se que a avaliação é etapa essencial deste ciclo e que após todo o processo realizado tem por objetivo à prestação de contas a sociedade.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Visamos, portanto com este trabalho reforçar a função institucional do Congresso Nacional, estabelecendo uma estratégia proativa de atuação, solicitando informações ao Poder Executivo e ao Tribunal de Contas da União; a oitiva de especialistas em audiências públicas e por fim, a análise e a avaliação dos dados obtidos.

Além da avaliação da política em si, esta Comissão pretende analisar os investimentos feitos nesta área, destacando os avanços e desafios a serem enfrentados com o objetivo de apresentar sugestões de aprimoramento da legislação específica. Podendo também, enviar recomendações e sugestões aos órgãos executores das ações avaliadas.

## **2- CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO**

Em sucinta reflexão, a avaliação de políticas públicas a ser empreendida nesta Comissão tem por objetivo trazer ao conhecimento dados e informações concretas acerca das políticas de infraestrutura, que devido à amplitude do tema será dividida em três subtemas, quais sejam: recursos hídricos, saneamento e energia. Que serão assim apurados:

### **2.1 – AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL: SITUAÇÃO ATUAL E PERSPECTIVAS FUTURAS**

O Brasil vem avançando no modo como faz gestão de recursos hídricos, desde 1997, com a implementação da Lei Federal 9.433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e estabelece suas diretrizes gerais de forma a refletir os anseios, necessidades e metas das populações das regiões e bacias hidrográficas.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Tal avanço ganhou ainda mais celeridade, a partir de 2001, com a criação da Agência Nacional de Águas (ANA), através da Lei Federal 9984/01.

Assim, União e Estados vem trabalhando de modo integrado no sentido de consolidar o modelo brasileiro de gestão hídrica. Porém, a velocidade de consolidação do sistema é diferente nas diversas regiões brasileiras, imagem do grau de conflitos relacionados ao uso das águas e seus impactos.

Todos os Estados já possuem seus Conselhos de Recursos Hídricos (exceto o Acre onde esta função é exercida pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia). De igual modo, o Brasil conta com o Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Desde 2006 o país conta com um Plano Nacional de Recursos Hídricos, que já passou pelo seu primeiro processo de revisão, sempre com metodologia de construção participativa. Diversos Estados também já contam com Planos Estaduais de Recursos Hídricos, finalizados ou em elaboração: SP, MG, RS, SC, PR, PE, AC, DF, entre outros.

Já existem quase 200 Comitês de Bacia criados e funcionando em diversas bacias hidrográficas brasileiras, muitos deles elaborando seus planos de recursos hídricos de bacia hidrográfica, com o objetivo de orientar decisões de governo, propor a implementação de programas de governo, promover a harmonização e adequação das políticas públicas para buscar o equilíbrio entre a oferta e a demanda de água.

Apesar de todos estes registros de importantes avanços em termos de gestão, e da implementação de diversas políticas, notamos que estas não foram suficientes para evitar a crise hídrica que assola a região sudeste do Brasil, no presente momento. A estiagem que se verifica, a mais severa dos últimos 80 anos, nos serve de alerta, e também como uma oportunidade de crescimento, como toda crise proporciona.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

São esses períodos de eventos extremos, que oferecem a oportunidade de reconhecimento pela sociedade em geral, não apenas da importância da correta gestão de recursos hídricos, mas também da necessidade da avaliação das políticas públicas, como propõe a Comissão de Infraestrutura do Senado Federal.

Com esta avaliação espera-se que o Brasil avance ainda mais na gestão de recursos hídricos, mediando os conflitos, mitigando e prevenindo os eventos extremos e conservando as riquezas hídricas de seu imenso território.

**2.2 - AVALIAÇÃO DOS AVANÇOS E DESAFIOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO**

O Brasil passou muitos anos sem ter um arcabouço legal que pudesse nortear e definir as diretrizes para o saneamento no país. Em 2007 o Presidente Lula sancionou a Lei 11.445, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Esta lei estipulou prazos para que Estados e Municípios apresentem seu plano de saneamento, bem como a ampliação de investimentos no setor.

A gestão e prestação dos serviços públicos de saneamento básico devem observar os princípios insculpidos nos art. 2º da referida lei, que consubstanciados em doze princípios explícitos, destacando-se como um dos mais importantes a busca pela universalização no país.

Porém merece destaque o fato desta política não ter sido implementada em todo o território nacional. No Brasil, o saneamento básico, que é a forma de se garantir um desenvolvimento de vida saudável, atende a uma parte da população.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Por mais que existam leis protetivas dos recursos hídricos, a implementação das políticas públicas de saneamento básico tem encontrado diversos entraves, merecendo assim serem avaliadas, para que sejam apresentadas propostas concretas e eficazes para a sua implementação e aprimoramento.

### **2.3 – AVALIAÇÃO DO SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL E PERSPECTIVAS DA POLÍTICA ENERGÉTICA PARA O FUTURO DO PAÍS**

Em 15 março de 2004, o Congresso Brasileiro aprovou e o Presidente Lula e a então Ministra Dilma Roussef sancionaram a Lei 10.848. Esta Lei, que dispôs, principalmente, sobre a Comercialização de Energia Elétrica, instituiu a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico, disciplinou a constituição da Diretoria do ONS, retirou as empresas do Grupo Eletrobras do *Programa de Desestatização do Setor Elétrico* e modificou, entre outros pontos, diversos artigos da legislação setorial anterior a sua edição. Tal legislação foi apontada pelo Governo Federal, quando de sua sanção, como novo marco regulatório do setor elétrico, propondo-se a defender três princípios basilares:

1. A universalização do acesso à energia elétrica pela população brasileira.
2. A modicidade tarifária.
3. A segurança energética do Brasil.

Decorridos pouco mais de 10 anos de sua edição, verifica-se que, em 2015, o setor elétrico encontra-se em profunda crise. O abastecimento energético do País vem sendo feito, em grande parte, por termelétricas, com custo de produção bastante elevado, fato que onera o consumidor regulado com reajustes de energia em patamares que superam em 5 (cinco) vezes a inflação.

Com a produção de energia hídrica reduzida, as empresas geradoras têm amargado prejuízos de grande porte e não esperados. Em decorrência, as empresas



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

Eletrobras e sua *holding*, principal empresa do setor, vem realizando os maiores prejuízos de sua história, ao suportar o ônus da aplicação da regulamentação vigente, acarretando perda do grau de investimento e, conseqüentemente, perda de crédito perante as instituições financeiras dentro e fora do País.

As distribuidoras de energia também estão bastante endividadas. Os aumentos de tarifas repassados aos consumidores residenciais, comerciais e industriais de pequeno porte refletem diretamente na competitividade e na economia desses agentes.

Como parte do cenário vivenciado, registra-se, ainda, a existência de grande número de projetos estruturantes atrasados, tanto na produção, quanto na transmissão de energia, que poderiam estar contribuindo para a segurança energética. Os preços da energia, no mercado de curto prazo, têm atingido o teto referencial estabelecido, mesmo com a retração do consumo de energia que significa menor capacidade de desenvolvimento para o País.

Tudo isso tem feito com que a gestão governamental tenha sua eficiência posta em dúvida, quanto à capacidade de oferecer ao País os resultados do novo marco regulatório e seus princípios basilares: modicidade tarifária e segurança energética do País.

É nesse contexto que a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado se dispõe a ouvir os diversos agentes do setor e a sociedade, para diagnosticar, avaliar e propor soluções mais duradoras e estáveis para setor elétrico, que restaurem a modicidade tarifária para o consumidor, seja livre ou regulado, a segurança energética do País e, ainda, que possa ser implementada uma política de suprimento e eficiência no setor elétrico que garanta o desenvolvimento competitivo da economia do País em bases sólidas e permanentes.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**3- ATIVIDADES PROPOSTAS**

A avaliação será realizada pela consolidação e análise de informações coletadas por diversos meios. Inicialmente serão requisitadas informações ao Ministério da Integração Nacional, Ministério das Cidades, Ministério de Minas e Energia, e Ministério do Meio Ambiente. Serão solicitados também dados às seguintes agências: ANA e ANEEL.

Na sequência, propomos a realização de três audiências públicas a serem realizadas no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, uma sobre cada tema específico: recursos hídricos, saneamento e energia. Cada reunião contará com representantes de órgãos públicos; dos agentes setoriais e representantes de entidades nacionais.

Para coletar maiores dados sobre o setor energético brasileiro, pretendemos realizar, na cidade do Rio de Janeiro, um painel onde serão convidados a participar do debate acadêmicos do setor, consultores especializados e representantes de usuários e da iniciativa privada.

Ao término da coleta de informações, deverá ser elaborado um relatório preliminar, o qual será apreciado no âmbito da CI. Este relatório será apreciado pelos parlamentares membros da comissão para que apresentem sugestões que serão incorporadas ao relatório. O relatório final será apresentado no mês de outubro, em data a ser definida, para votação e aprovação na Comissão.



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**4- CRONOGRAMA**

Propomos a seguinte programação para as próximas reuniões:

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>	<b>Temas</b>
Junho	Requerimento de Informações Ministério da Integração; Ministério das Cidades; Ministério de Minas e Energia; e Ministério do Meio Ambiente. ANA e ANEEL TCU	Brasília	Dados sobre investimentos na área de sua competência destacando os avanços e desafios a serem enfrentados e sugestões de aprimoramento da legislação específica
Junho	Audiência Pública	Brasília	Avaliação da gestão dos recursos hídricos no Brasil: situação atual e perspectivas futuras
Julho	Audiência Pública	Brasília	Avaliação das políticas públicas de saneamento.
Setembro	Painel Preparatório	Rio de Janeiro	Painel de debates sobre aprimoramentos para o setor energético.
Setembro	Audiência Pública	Brasília	Avaliação do suprimento de energia elétrica no Brasil e perspectivas da política energética para o futuro do país.
Outubro	Apresentação de Relatório	Brasília	

Esclarecemos que o presente cronograma pode sofrer alterações nas datas e nas atividades ao longo da execução do trabalho.

**Senador Fernando Bezerra Coelho**